



ESTADO DE GOIÁS  
**Câmara Municipal de Americana do Brasil**

Portaria nº007/2023

De 20 de julho de 2023.

*“Concede Quinquênio a servidor e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMERICANO DO BRASIL - GO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Pelo Regimento Interno dessa Casa e o disposto no art. 109 da Lei Municipal 20/93, e ainda:

Presidência: Considerando o requerimento de concessão de Quinquênio apresentada a esta

Câmara Municipal: Considerando o teor da Certidão de Tempo de Serviços Prestados a esta

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, opinando pela concessão do pleito;

Considerando o disposto no art. 109 da Lei Municipal 20/93 Estatuto do Servidor Público do Município de Americana do Brasil:

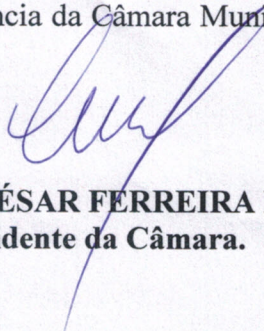
**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedido nos termos do art. 109 da Lei Municipal 20/93 Estatuto do Servidor Público do Município de Americana do Brasil Quinquênio a servidora **FATIMA APARECIDA SANCHES LOPES** relativo ao período de julho de 2018 a julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Americana do Brasil - GO,  
20 de Julho de 2023.

  
**NILTON CÉSAR FERREIRA RIOS**  
Presidente da Câmara.

**CERTIDÃO**  
Certifico que o (a) presente foi  
Publicado no placar deste Município

20 / 07 / 2023

Antônio